

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento  
Nesta Data 10/12/2025  
Heme



**DESPACHO**  
Lido no expediente da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo.  
Sala das Sessões 11/12/2025  
Heme  
-----  
Presidente

**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**APROVADO**  
Sessão de 18/12/2025  
Heme  
-----  
Presidente  
Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

**REQUERIMENTO Nº 005/2025**

***Ementa: Solicito audiência Pública com órgãos competentes, sobre a causa animal no Município.***

Sra. Presidente e Srs. Vereadores;

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER A EXMA. SRA. Presidente, VERÔNICA SENRA DA SILVA, a solicitação de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão DA **CAUSA ANIMAL**, e medidas administrativas a serem adotadas para efetivação da Lei Municipal que dispõe da castração gratuita de cães e gatos no âmbito do Município de São José de Mipibu.

Que sejam enviados convites aos órgãos competentes para aprofundamento da discussão do referido tema.

- EXMO. SR.. PREFEITO';**
- SECRETÁRIO DE SAÚDE;**
- SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE;**
- COORDENAÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS**

**JUSTIFICATIVA**

A **CAUSA ANIMAL**, é um conjunto de ações que visa proteção e cuidados com os animais. É um assunto de grande relevância de discussão, onde se propõe a tentativa de sensibilização do poder público e sociedade, na garantia de saúde para os animais e população.

A castração de cães e gatos é um assunto sensível a sociedade em geral, que trás vários benefícios como a redução da reprodução descontrolada que resultam em inúmeros animais abandonados nas ruas e sofrendo maus tratos.

A iniciativa reconhece a saúde dos animais como fundamental para o bem-estar humano e a preservação do meio ambiente , prevenindo a propagação de várias doenças como: zoonoses, leishmaniose, raiva, toxoplasmose, entre várias outras.



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Proposta de discussão para criarmos caminhos a serem desenvolvidos pelo poder público.

Pedimos aos nobres pares a aprovação para o referido requerimento.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de Fevereiro 2025.**

**Rosiane Pereira de Lima Rafael**  
**Vereadora**